



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.050
De 11 de agosto de 1 998

Projeto de Lei nº 104/98
Autor : Vereador Gildo Merlos

Revoga a Lei nº 4.617, de 04 de janeiro de 1996, que introduziu alteração na Lei nº 3.297/86, modificada pela Lei nº 3.469/88 (Normas para Uso do Solo Urbano).

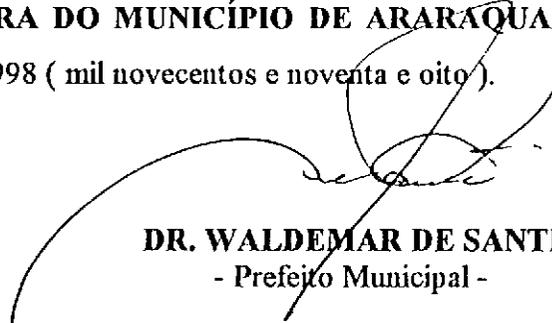
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de agosto de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 4.617, de 04 de janeiro de 1 996, que introduziu alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano).

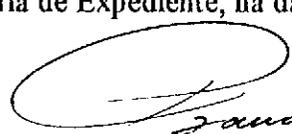
Artigo 2º - A área referente a lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de agosto de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 13.agosto.98.